

**DECRETO N. 2.286, DE 08 DE ABRIL DE 2015**

***Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertioga, e dá outras providências.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas dos direitos das pessoas com deficiência, abordando o contexto na sociedade e no âmbito do Município de Bertioga;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 10 de junho de 2015, das 09h00min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube Bertioga, localizado à Avenida 19 de Maio, n. 338 – Jardim Albatroz – em Bertioga/SP, tendo como tema central ***“O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos”***.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertioga e coordenada pela Comissão Municipal Organizadora.

**Art. 3º** A Casa dos Conselhos Municipais dará o devido suporte para a realização da conferência, com apoio direto da Assessoria de Comissões e Conselhos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de abril de 2015. (PA 187/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

